

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CERES-GO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DA EAFCe**

EDITAL DE ABERTURA

**EDITAL Nº 06/2007
(Edital, nº 06 de 22 de junho de 2007)**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CERES (EAFCe), no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas na Portaria MEC nº 589 de 21 de junho de 2007, publicada no DOU de 22/06/07, torna público a abertura de concurso para provimento de cargos técnico-administrativos do quadro permanente da EAFCe, conforme o processo de nº23000.059237/2007-87, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas:

1-DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

1.1. Estará aberta, no período de **04 de julho a 20 de julho de 2007, das 8:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h**, nos dias úteis, a inscrição ao concurso público destinado ao provimento de cargos de nível médio e de cargos de nível superior, com carga horária específicas e em turnos diurnos e/ou noturnos, conforme a necessidade do serviço da Escola. As categorias funcionais e as vagas, objeto deste concurso, encontram-se no Anexo I, assim como os requisitos de escolaridade exigidos.

1.2. A ficha de inscrição será fornecida na sede da Escola, na CGRH, à Rodovia GO-154, km-03, Zona Rural, em Ceres- GO ou na internet pelo site : www.eafce.gov.br

1.3. A ficha de inscrição, preenchida e assinada pelo candidato ou por quem venha a realizar a inscrição, deverá ser entregue na Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Escola Agrotécnica Federal de Ceres-GO, juntamente com o comprovante de pagamento de inscrição que deve ser realizado da seguinte forma: No Banco do Brasil S.A., via GRU- GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO- a ser obtida na EAFCe no setor financeiro ou pelo site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp código da unidade favorecida: 153234; gestão: 26341; código recolhimento 28883-7; CPF e nome do candidato e o valor do recolhimento e por fim, gerar GRU simples.

1.3.1. As inscrições poderão ser efetivadas pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento, com postagem até o dia 15 de julho juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.2. Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo, salvo os protegidos por acordos de cooperação internacional.

1.3.3. Não haverá, em hipótese alguma restituição do valor da taxa de inscrição.

1.3.4 Se o pagamento da Taxa de inscrição for realizado com cheque, a mesma só será validada após compensação bancária do mesmo. Havendo devolução a inscrição será cancelada.

2-DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Os seguintes documentos devem acompanhar a ficha de inscrição:

a) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição (GRU) no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais) para os cargos de nível médio: ASSISTENTE DE ALUNOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA e de **R\$ 40,00** (quarenta reais) para os de nível superior: MÉDICO/ÁREA e PSICÓLOGO/ÁREA.

b) No caso de fotocópias de GRU, devem ser autenticadas.

c) No dia 25 de julho será publicada no site da EAFCe a confirmação das inscrições. Caso o nome do inscrito não conste na relação, o candidato deverá entrar em contato com a CGRH/EAFCe, imediatamente, através do telefone (62) 3307 7100 ramal 7132.

d) Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

e) O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Art. 5º da Lei 8.112/90 e pelo decreto Federal nº 3298 de 20.12.1999, deverá informar, se for o caso, se é portador de necessidades especiais e se, em função disso, necessita de condições diferenciadas para sua participação nas provas, devendo antes porém, verificar a compatibilidade da deficiência para o exercício do cargo e se há disponibilidade de vaga .

3-DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia de documento que comprove a nacionalidade brasileira;
- c) Cópia de documento que comprove a quitação com as obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- e) Uma fotografia 3X4 recente;
- f) Instrumento de mandato, no caso de inscrição por procurador (o procurador não pode ser servidor público - art.117, item XI, da Lei nº 8.112, de 1990);
- g) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- h) Cópia do diploma de 2º grau (para os cargos nível médio) e/ou do diploma de curso superior para os cargos de nível superior. A cópia deverá ser autenticada em cartório;
- i) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso;
- j) Não ter sofrido no exercício penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público federal prevista no artigo 137, parágrafo único da lei 8.112/90;
- k) Apresentar certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal;
- l) Todas as cópias deverão ser apresentadas junto com os originais dos documentos em condições de serem confrontadas;
- m) No Ato da Investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender aos requisitos constantes no **Item 03 e anexo I**;
- n) Para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, deverá apresentar cópia autenticada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Certidão, caso o trabalho tenha sido prestado na área pública, emitida por setor de pessoal ou de recursos humanos, que comprove o período mínimo de seis meses de trabalho na área de Assistente de Alunos;
- o) Não será computado como experiência profissional, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo, na área;
- p) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, no momento da nomeação.

4-DA POSSE:

a-O candidato classificado em concurso público, somente poderá tomar posse após inspeção médica, na qual for julgado apto física e mentalmente, bem como, mediante apresentação de toda documentação comprobatória dos requisitos previstos para investidura no cargo, previstas no **item 03**.

b-O candidato aprovado deverá apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

c-O candidato aprovado deverá apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo os casos previstos em Lei.

5-DA PROVA:

5.1 A prova escrita, objetiva, com 05 (cinco) alternativas, de caráter obrigatório, eliminatório e classificatório, terá quatro horas de duração, versará sobre assuntos do programa constante a seguir:

5.2 Para os cargos de nível superior: conhecimentos específicos na disciplina para a qual se concorre (trinta pontos), Noções de Direito (dez pontos) e de Língua Portuguesa (dez pontos). **TOTALIZANDO CINQUENTA PONTOS.**

5.3 Para os cargos de nível médio: conhecimentos específicos na disciplina para a qual se concorre (trinta pontos), português (10 pontos), noções de direito (dez pontos). **TOTALIZANDO CINQUENTA PONTOS.**

5.4 As questões objetivas serão de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, tendo cada questão somente 01 (uma) alternativa correta.

5.5 Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, ou seja, trinta acertos na prova. Será considerado desclassificado o candidato que zerar alguma das disciplinas.

5.6 A prova será realizada no dia 05 de agosto de 2007 (domingo), das 13h às 17h. Observe: Abertura do

portão às 12h, ensalamento a partir das 12:30min. e fechamento dos portões às 12:45min.

5.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

5.8 O resultado da prova (gabarito) será divulgado no mural da Escola até o dia 06 de agosto de 2007, ou no site www.eafce.gov.br. Eventual recurso desse resultado deverá ser dirigido ao Sr. Diretor-Geral da EAFCE, devidamente fundamentado, sendo digitado ou datilografado, até as 16h do dia 07 de agosto de 2007, sob pena de preclusão.

6-DO LOCAL E DA APLICAÇÃO DA PROVA:

6.1. A prova será realizada no dia 05 de agosto de 2007 (domingo), das 13h às 17h.

Local: O local da prova será publicado juntamente com a confirmação de inscrição, no site: www.eafce.gov.br a partir do dia 25/07/2007, correndo as despesas de deslocamento e hospedagem exclusivamente por conta do candidato.

6.2. A cédula de identidade, juntamente com o comprovante de inscrição fornecido pela Escola, serão indispensáveis para que o candidato tenha acesso aos locais de prova.

6.3. Não terá acesso ao local de prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência junto com qualquer outro documento com foto, que permita sua identificação.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início. Para a prova, o candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. A ausência do candidato no momento da prova implicará em sua exclusão do concurso.

6.5. Na prova de múltipla escolha não serão consideradas questões em branco, com emendas, rasuras ou que contenham mais de uma resposta assinalada.

6.6. Após o início da prova, não será permitido o ingresso de candidato no local de sua realização. Não serão aceitos o uso de calculadoras, de celular (os quais deverão estar desligados durante a prova), ou de qualquer outro tipo de equipamento. Os candidatos poderão se retirar da sala de provas depois de decorridos 60min. do início da prova, deixando o caderno de prova e a respectiva folha de resposta. Após decorridos 2:30h do início da prova, os cadernos de provas poderão ser levados pelos candidatos.

7-DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A classificação dos candidatos se fará na ordem decrescente da nota final.

7.2. Havendo igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência o candidato:

- a) mais idoso.
- b) Com a maior nota na área específica da prova;
- c) Com a maior nota na área de português da prova;
- d) Com maior número de dependentes;

8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A validade do presente concurso é de uma ano, a contar da publicação de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por mais um ano, conforme dispõe o Decreto nº 4.175, de 2002, no interesse da Administração.

8.2 Dos requisitos básicos para a investidura no cargo:

- a) Até a data da homologação do concurso o candidato(a) deverá preencher todos os requisitos exigidos no art. 5º da Lei nº 8.112, de 1990.
- b) Cada candidato só poderá concorrer a um único cargo.
- c).O candidato aprovado que não tomar posse no prazo de trinta dias, contados de sua nomeação, será considerado desistente. Nesse caso será convocado o próximo candidato aprovado, na ordem de classificação.
- d) O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada pela Junta Médica Oficial.
- e) O candidato não poderá acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos em lei, assegurada a possibilidade de opção até a data da posse.
- f) A inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação tácitos das condições estabelecidas neste edital. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas,

valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

g) Não caberá recurso quanto a não apresentação do tempo de experiência, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS.

h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Portaria EAFCe nº 67 de 22 de Junho de 2007.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR (TODOS OS CARGOS):

- **NOCÕES DE DIREITO (com 10 questões, valendo 1 ponto cada):**

Conhecimentos básicos da Lei nº 8.112 (Regime Jurídico Único), de 11/12/1990, e alterações posteriores.

- **Português (com 10 questões, valendo 1 ponto cada):**

Compreensão e interpretação de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas e jornais. **2.** Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos: quadrinhos, tiras, outdoors, propagandas, anúncios, etc. **3.** Ortografia. **4.** Acentuação gráfica. **5.** Pontuação. **6.** Crase. **7.** Morfossíntaxe: classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. **8.** Frase, oração e período. **9.** Termos da oração e suas funções morfossintáticas. **10.** Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. **11.** Processo de coordenação e de subordinação. **12.** Sintaxe de concordância e regência. **13.** Semântica: sinônimos e antônimos. **14.** Conotação e denotação. **15.** Figuras de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS(POR CARGO):

MÉDICO/ÁREA(com 30 questões, valendo 1 ponto cada)::

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7. Doenças reumáticas: Artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10. Infecção pelo vírus HIV. 11. Doenças auto-imunes. 12. Suporte nutricional. 13. Choque. 14. Anemias. 15. Acidente vascular cerebral. 16. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 17. Ética e Bioética. 18. Fundamentos de Medicina Ocupacional, Emergências clínicas.

PSICÓLOGO/ÁREA (com 30 questões, valendo 1 ponto cada):

1. Psicologia e ética nas organizações: fundamentos da psicologia organizacional; relações de trabalho do psicólogo organizacional num contexto interdisciplinar; psicologia organizacional e saúde mental; atuação do psicólogo nas organizações, segundo o código de ética que rege a profissão. 2. Psicologia social: fundamentos; inserção da psicologia social nas organizações. 3. Grupos operativos: noções básicas; utilidade e aplicação nas organizações. 4. Campos de atuação do psicólogo organizacional: recrutamento; seleção; treinamento; avaliação de desempenho; análise de cargo. 5. Testes psicológicos e técnicas projetivas: diferença entre testes e técnicas e respectivos usos no contexto organizacional; elaboração de baterias; avaliação dos instrumentos utilizados com base em elementos da psicometria, psicologia clínica e psicopatologia; diagnóstico e elaboração de laudos nas organizações. 6. Atuação do psicólogo organizacional na área de educação: noções básicas de metodologia e técnicas empregadas no processo ensino/aprendizagem; noções de orientação profissional. 7. Dinâmica de grupo e relações interpessoais:

noções básicas; objetivos; aplicabilidade; aplicação em contextos organizacionais.

NÍVEL MÉDIO : TODOS OS CARGOS

- **NOÇÕES DE DIREITO (com dez questões, valendo um ponto cada):**

Conhecimentos básicos da Lei nº 8.112 (Regime Jurídico Único), de 11/12/1990, e alterações posteriores.

- **LÍNGUA PORTUGUESA (com dez questões, valendo um ponto cada):**

Compreensão e interpretação de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas e jornais. 2. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos: quadrinhos, tiras, outdoors, propagandas, anúncios, etc. 3. Ortografia. 4. Acentuação gráfica. 5. Pontuação. 6. Crase. 7. Morfossintaxe: classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. 8. Frase, oração e período. 9. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. 10. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. 11. Processo de coordenação e de subordinação. 12. Sintaxe de concordância e regência. 13. Semântica: sinônimos e antônimos. 14. Conotação e denotação. 15. Figuras de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO (trinta questões, valendo um ponto cada)

ASSISTENTE DE ALUNOS:

Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Noções da Legislação brasileira pertinente à criança e ao adolescente. Noções das características de desenvolvimento psico-social infanto-juvenil.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM (com trinta questões, valendo um ponto cada):

1. Código de ética e lei do exercício profissional. 2. Processo do trabalho em enfermagem. 3. Registros de enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas. 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções, precauções universais, exposição a material biológico. 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização. 6. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorespiratória. 7. Assistência de enfermagem em saúde mental e no uso de substâncias psicoativas. 8. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais. 9. Tratamento e prevenção de feridas. 10. Atendimento em urgência e emergência. 11. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas. 12. Vigilância epidemiológica. 13. Políticas públicas de saúde – SUS. 14. Ações básicas em saúde coletiva – PSF.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (com trinta questões, valendo um ponto cada):

1. Programação de sistemas: Algoritmos e estruturas de dados. Metodologia e técnica de programação orientada a objetos. UML – Unified Modeling Language. Noções de análise e projeto de sistemas orientados a objetos. Padrões de projetos. Ambiente operacional cliente-servidor e arquitetura multicamadas. Linguagens de programação: Java, Delphi. Desenvolvimento de aplicações Web: Servlet, JSP, PHP, DHTML (HTML, CSS e Javascript); 2. Bancos de dados: Modelo entidade/ relacionamento. Modelo relacional. Normalização de dados. Linguagens de consulta e de definição de dados. Ferramentas de modelagem de dados. SQL Server 200 e MySQL; 3. comunicação de dados e redes de computadores: conceitos e aplicações. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Sistemas operacionais Linux e Windows 2000; 4. segurança da informação: conceitos, políticas, procedimentos, serviços e mecanismo de proteção; 5. programação visual para Web: conhecimento básico de HTML.. Conhecimento avançado de recursos de áudio digital para a Web. Conhecimento avançado sobre criação e conversão de arquivos de vídeo com extensão .mpeg, .avi, .asf, .wmv, .mov, .rm. Conhecimento do software Flash MX, criação de homepages utilizando o software Flash MX. Hardware

(montagem e manutenção).

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA:(com trinta questões, valendo um ponto cada):

Técnico em Agropecuária: Solos: textura, estrutura, composição; coleta de amostra; recuperação. Fertilização: fórmulas, orgânicas, químicas, defensivos: aplicação e uso/curvas de nível, uso de níveis na lavoura, principais culturas (seleção de sementes, plantio, adubação, colheita, beneficiamento, pragas e doenças). Soja, trigo, milho, mandioca, feijão. Olericultura, fruticultura, noções de extensão rural: métodos de extensão, individual, grupal, massal. Forragicultura, pastagens de gramíneas e leguminosas, silvicultura: árvores nativas e árvores exóticas, árvores ornamentais e produção extrativista, manejo de mudas, máquinas agrícolas: uso adequado dos implementos, regulagem, plantadeira, colheitadeira, pulverizadores, administração rural, elaboração de projetos: custos e orçamentos agropecuários.Noções de Zootecnia: reprodução, nutrição, manejo de rebanho(de pequenos, médios e grandes animais), defesa sanitária e inseminação artificial. Instalações: instalações para animais.

Ceres-GO, 03 de Julho de 2007

BENECI BATISTA RIBEIRO
Diretor Geral Substituto

ANEXO I – VAGAS

CARGO/CLASSE/ NÍVEL	JORNADA SEMANAL	VENC. BÁSICO R\$	V A G A S	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
MÉDICO/ÁREA -NS E-101	20	1.424,03	01	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA (reconhecido pelo MEC e registrado pelo Conselho competente).
PSICÓLOGO /ÁREA E-101	40	1.424,03	01	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA (reconhecido pelo MEC e registrado pelo Conselho competente).
ASSISTENTE DE ALUNOS -NI C-101	40	999,82	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO, EXPERIÊNCIA MÍNIMA COMPROVADA DE SEIS MESES NA ÁREA.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NI - C-101	40	999,82	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA – (reconhecido pelo MEC e registrado pelo Conselho competente).
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NI- D-101	40	1.193,22	01	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA OU MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA COM ÊNFASE EM SISTEMAS COMPUTACIONAIS ou CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA. RECONHECIDOS PELO MEC.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NI- D-101	40	1.193,22	01	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA .

Todos os cargos são regidos pela Lei 8.112/90 e Lei 11.091/2006.

A estrutura do plano de carreira dos cargos Técnico-administrativos em educação, assim como as atribuições dos cargos, veja capítulo IV da Lei 11.091/2005.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Data de nascimento: ___/___/___	CIDADE: _____	ESTADO: _____
---------------------------------	---------------	---------------

Portador de deficiência?:	Qual?:
---------------------------	--------

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº	ORGÃO:	EXPEDIDA: ___/___/___
---------------------------	--------	-----------------------

CPF: _____	fone: () _____	Cel () _____
------------	-----------------	---------------

Endereço:

Cidade:	cep: _____
---------	------------

REQUERIMENTO (candidato poderá concorrer em apenas um cargo)

Venho requerer minha inscrição no concurso público da EAFCE, ao cargo e nível abaixo assinalado:

Assinale com x	Nível/Cargo
	Médico/Área
	Psicólogo/Área
	Assistente de Alunos
	Auxiliar de Enfermagem
	Técnico de Tecnologia da Informação
	Técnico em Agropecuária

Declaro estar de acordo com as normas constantes no Edital nº 06/2007/EAFCE-G0 e ciente de seu inteiro teor, concordando com todos os seus termos e nada tendo a objetar quanto à sua aplicação.

Declaro, ainda, que preencho as condições legais requisitadas para o cargo ao qual concorro e que assumo plena responsabilidade pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Termos em que peço deferimento.

Ceres, ___ de ___ de 2007.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Via do candidato COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO Nº _____

NOME:

cargo:

Assinatura do candidato

Assinatura EAFCE

ANEXO III

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CERES - GO EDITAL- 06/2007

Nº DE INSCRIÇÃO : _____ CARGO: _____

Nome: _____

Data de nascimento: __/__/____ **CIDADE:** _____ **ESTADO:** _____

Portador de deficiência?: _____ qual?: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ ORGÃO: _____ EXPEDIDA: __/__/____

CPF: _____/____ fone: () _____ Cel. () _____

Endereço: _____

Cidade: _____ cep: _____

Nº da Questão da prova: _____

Fundamentação e argumentação lógica (digitado ou datilografado), ao Diretor Geral de EAFCe:

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DA REALIZAÇÃO
- Publicação do edital	Até 04/07/2007
- Período de Inscrição na CGRH	04/07/2007 a 20/07/2007
- Confirmação de Inscrições e Local da prova	25/07/2007
- Último dia de postagem de inscrições	15/07/2007
- Realização da prova objetiva	05/08/2007
- Divulgação do Gabarito das Questões Objetivas até	06/08/2007
- Recurso Relativo ao Gabarito e Questões até	Até às 16h do dia 07/08/2007
- Resultado do Recurso	Até o dia 10/08/2007
- Divulgação do resultado da prova	Até o dia 13/08/2007
- Divulgação do resultado final	Até 20/08/2007
- Homologação do resultado final pelo Diretor Geral	Até 21/08/2007
- Publicação, no Diário Oficial da União, da Homologação da Relação dos Classificados do Concurso .	Até 24/08/2007